

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 27/24

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando disponibilização de uma vaga de estacionamento para pessoas com deficiência na frente do Colégio Estadual João Negrão Júnior.**

Justificativa

Essa solicitação se faz necessária para atender às necessidades específicas de um aluno com diagnóstico de autismo (Transtorno do Espectro Autista - TEA), uma condição neuropsiquiátrica que se caracteriza por dificuldades na comunicação, na interação social e por padrões de comportamento repetitivos e restritivos. Conforme a legislação brasileira, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), pessoas com autismo são consideradas deficientes para efeitos legais, sendo garantido a elas o direito a acessibilidade e mobilidade adequada.

A criação de uma vaga de estacionamento para deficientes próxima à entrada do colégio facilitará significativamente o acesso do aluno, proporcionando maior segurança e conforto, tanto para ele quanto para seus responsáveis. Uma vaga específica minimiza os riscos de acidentes no trânsito, especialmente em áreas movimentadas como as proximidades de uma instituição de ensino, além de reduzir o tempo de deslocamento do aluno até a entrada do colégio que diminuirá o desgaste físico e emocional que pode ser desencadeado por mudanças bruscas ou ambientes lotados, situações que frequentemente desencadeiam crises de ansiedade ou desregulação emocional em pessoas com autismo.

Garantir a acessibilidade é promover a inclusão social e assegurar que todos os estudantes tenham acesso à educação em condições adequadas, respeitando suas necessidades específicas. Esta medida também está em conformidade com as normativas de acessibilidade vigentes, como a Resolução CONTRAN nº 302/2008, que dispõe sobre as vagas de estacionamento para veículos que transportam pessoas com deficiência.

Contando com o apoio dos demais Vereadores, se espera o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 21 de junho de 2024.

Inês Aparecida Ferreira